

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 53 /2023

Ementa: Institui o “Dia Municipal da caminhada da família” no Município de Olinda.

Art. 1º Institui o “Dia Municipal da caminhada da família” no Município de Olinda.

Art. 2º - O evento será realizado anualmente na terceira semana do mês de agosto.

Art. 3º - A comemoração fará parte do calendário oficial do Município.

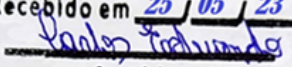
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Olinda, 25 de maio de 2023.



Saulo Holanda

Severino Barbosa - BIAI

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 25 / 05 / 23

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo